



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Superintendência de Resíduos**

Nota 01/2025 - SEMAD/SURES

Belo Horizonte, 03 de junho de 2025.

### **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

*A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) informa que não houve definição de novo prazo para regularização das obrigações referentes à logística reversa no Estado de Minas Gerais, além daqueles definidos pelo Copam.*

O prazo para entrega dos **planos de logística reversa** de **embalagens em geral** se **encerrou** em **28/02/2025**, e para entrega dos **planos** referentes aos **demais sistemas de logística reversa** a que se referem a Deliberação Normativa Copam nº 24/, de 2024, se **encerrou** em **30/12/2024**, e não houve prorrogação adicional a essas datas mencionadas, definida pelo Conselho Estadual de Política Ambiental –Copam.

A Semad esclarece ainda, que qualquer entidade gestora responsável pela implementação e operação dos sistemas coletivos de logística reversa **podem**, a **qualquer tempo**, **retificar** o **respectivo Plano de Logística Reversa** já protocolado, incluindo a lista de novas empresas aderentes. Não houve, entretanto, prorrogação de novo prazo para atendimento às determinações definidas pelo Copam nos termos da Deliberação Normativa nº 249, de 2024.

Em consulta formalizada por uma entidade gestora responsável pela implementação e operacionalização de um dos Sistemas de Logística Reversa de Embalagens em Geral no modelo coletivo, quanto à possibilidade de recebimento de informações complementares ao Plano de Logística Reversa já protocolado, incluindo a lista de empresas aderentes, a Semad, esclareceu que tal atualização poderia ser sim realizada a qualquer tempo, **PORÉM**, em nenhum momento mencionou qualquer possibilidade de prorrogação do prazo para cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Copam nos termos da Deliberação Normativa nº 249, de 2024.

Por fim, reafirmamos o compromisso da Semad com a transparência e compromisso com toda a sociedade na prestação de informações corretas, ressaltando o esforço exercido nos últimos meses no intuito de proporcionar conhecimento adequado das obrigações relacionadas à logística reversa aos empreendedores mineiros.

**Para mais informações sobre Logística Reversa em Minas Gerais acesse:**  
<https://meioambiente.mg.gov.br/logistica-reversa>

Dúvidas e sugestões podem ser direcionadas para os seguintes canais de comunicação:

**E-mail específico para temática de logística reversa:**

[logisticareversa.mg@meioambiente.mg.gov.br](mailto:logisticareversa.mg@meioambiente.mg.gov.br)

### **Superintendência de Resíduos – Sures**

Superintendente: Alice Libânia Santana Dias

Tel.: (31) 3915-1101

E-mail: [sures@meioambiente.mg.gov.br](mailto:sures@meioambiente.mg.gov.br)

### **Diretoria de Resíduos Especiais e Industriais – Drei**

Diretora: Karine Dias da Silva Prata Marques

Tel.: (31) 3915-1141

E-mail: [logisticareversa.mg@meioambiente.mg.gov.br](mailto:logisticareversa.mg@meioambiente.mg.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 03/06/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karine Dias da Silva Pratas Marques, Servidor(a) Público(a)**, em 03/06/2025, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **115109105** e o código CRC **BB684546**.

---

Referência: Processo nº 1370.01.0018331/2025-21

SEI nº 115109105